COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:48:37

P1) Licitante questiona: "Qual o atual fornecedor para o objeto licitado? Se houver, qual a condição comercial do mesmo?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:48:37

R1) A atual fornecedora é a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli-ME, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, através do Contrato 25/2020. No atual contrato, a empresa não cobra taxa administrativa e concede desconto de 3,90% sobre a aquisição de combustíveis e desconto de 12,50% sobre a aquisição de manutenções (tanto peças quanto serviços). Os contratos podem ser consultados através da página

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:49:12

P2) Licitante questiona: "Qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:49:12

R2) A área técnica informou que não. Foi definido prazo de atesto das notas fiscais no sistema, pois o atesto depende da demanda interna de trabalho do setor atestador, mas o procedimento de validação está incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, previsto no item 17.1 do TR, ou seja, no período máximo de 30 (trinta) dias após a disponibilização das notas fiscais no sistema da Contratada, a Contratante deverá realizar todos os procedimentos para pagamento e efetivamente pagar as notas dentro desse período.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:49:43

P3) Licitante questiona: “Prezado, quais veículos da frota estão em garantia do fabricante?”

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:49:43

R3) A área técnica respondeu que atualmente todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:50:06

P4) Licitante questiona em relação ao balanço patrimonial: "9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: De acordo com a cláusula 9.2, entendemos que a qualificação econômica (Balanço Patrimonial) no SICAF, será imprescindível como condição de participação e habilitação para o processo licitatório. Estamos certos do entendimento?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:50:06

R4) Conforme informado a Procuradoria Federal da UNILA a não exigência de qualificação econômico financeira na minuta de Edital, apesar do valor do contrato ser expressivo, as empresas que trabalham neste ramo de atividade faturam um percentual pequeno sobre o valor do contrato. Como o objeto a ser contratado não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, o Departamento de Licitações entendeu que tal habilitação não se faz necessária, pois o pagamento somente é efetuado quando o serviço é efetivamente prestado. Desta forma, não será exigido Balanço Patrimonial das empresas.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:50:25

P5) Licitante questiona: "Em relação a Frota de veículos apresentada no item 10.1, solicitamos os seguintes esclarecimentos: I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:50:25

R5) Conforme respondido no questionamento 03, todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 09:50:42

P6) Licitante questiona: "Em relação a Frota de veículos apresentada no item 10.1, solicitamos os seguintes esclarecimentos: II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital."

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 09:50:42

R6) Conforme respondido no questionamento 03, todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Esclarecimento 09/04/2021 12:40:58

P7) Licitante questiona: "Em relação a Frota de veículos apresentada no item 10.1, solicitamos os seguintes esclarecimentos: III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 09/04/2021 12:40:58

R7) A área técnica respondeu que, neste caso, como a Contratante já não possui mais veículos em garantia, não será obrigatório o credenciamento de concessionárias para realização de revisões em garantia, a não ser que ocorram novas aquisições, de acordo com o Item 8.3.13 do TR. No entanto, de acordo com o Item 8.4.4 do TR, a Contratante pode solicitar a inclusão de novos estabelecimentos no sistema, a depender de sua demanda ou necessidade de realização de serviço ou para realizar orçamentos de veículos da marca mesmo que já se encontrem fora da garantia.

Fechar

Zimbra **carlos.pires@unila.edu.br**

Re: ESCLARECIMENTO - UNILA - PR

De : transporte@unila.edu.br Qui, 08 de abr de 2021 15:45
Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - UNILA - PR
Para : Licitacoes UNILA <licitacao@unila.edu.br> 1 anexo

Prezados,

a respeito dos questionamentos elaborados pela empresa Valecard, temos a esclarecer que:

1) Qual o atual fornecedor para o objeto licitado? Se houver, qual a condição comercial do mesmo?

R: A atual fornecedora é a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli-ME, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, através do Contrato 25/2020. No atual contrato, a empresa não cobra taxa administrativa e concede desconto de 3,90% sobre a aquisição de combustíveis e desconto de 12,50% sobre a aquisição de manutenções (tanto peças quanto serviços). Os contratos podem ser consultados através da página <https://sig.unila.edu.br/public/ContratosPublic.do?aba=p-contratos&acao=156>.

2) Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

R: Não foi definido prazo de atesto das notas fiscais no sistema, pois o atesto depende da demanda interna de trabalho do setor atestador, mas o procedimento de validação está incluso no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, previsto no item 17.1 do TR, ou seja, no período máximo de 30 (trinta) dias após a disponibilização das notas fiscais no sistema da Contratada, a Contratante deve realizar todos os procedimentos para pagamento e efetivamente pagar as notas dentro desse período.

3) Prezado, quais o veículos da frota estão em garantia do fabricante?

R: Atualmente, todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

Att,

Fabricio Dalcin Castilha | *Assistente em Administração*
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Divisão de Transportes - DITRAN
(45) 3522 - 9915

De: "Licitacoes UNILA" <licitacao@unila.edu.br>
Para: "Fabricio Dalcin Castilha" <fabricio.castilha@unila.edu.br>, "Diogo Andre Bastian" <diogo.bastian@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de abril de 2021 15:29:41
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO - UNILA - PR

Boa tarde

Segue solicitação de esclarecimentos referente ao PE 09/2021, para ser respondido em 48 horas.

Att

Carlos Eduardo Gregório Pires | Contador

Pregoeiro Oficial e Chefe do Departamento de Licitações - DELIC

Telefone: (45) 3522-9743

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85866-000
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

De: "Gilberto Antonio Rocha Junior" <gilberto.junior@valecard.com.br>
Para: licitacao@unila.edu.br
Enviadas: Quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:20:53
Assunto: ESCLARECIMENTO - UNILA - PR

Bom dia, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao PE 9/2021.

1-Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor para o objeto licitado? Se houver, qual a condição comercial do mesmo?

2- Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

3- Esclarecimento:

Prezado, quais o veículos da frota estão em garantia do fabricante?

Gilberto Junior
Mercado Público - Licitações

---

assinatura.jpg
13 KB

Zimbra **carlos.pires@unila.edu.br**

Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 09/2021 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO AMERICANA-FOZ DO IGUACU-PR

De : transporte@unila.edu.br Sex, 09 de abr de 2021 11:00
Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 09/2021 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO AMERICANA-FOZ DO IGUACU-PR
1 anexo
Para : Licitacoes UNILA <licitacao@unila.edu.br>

Prezados,

a respeito dos questionamentos elaborados pela empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, temos a esclarecer que:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no **item 10.1**, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

R: Atualmente, todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

R: Atualmente, todos os veículos que compõem a frota oficial da UNILA já encontram-se descobertos de garantia do fabricante.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

R: Nesse caso, como a Contratante já não possui mais veículos em garantia, não será obrigatório o credenciamento de concessionárias para realização de revisões em garantia, a não ser que ocorram novas aquisições, de acordo com o Item 8.3.13 do TR. No entanto, de acordo com o Item 8.4.4 do TR, a Contratante pode solicitar a inclusão de novos estabelecimentos no sistema, a depender de sua demanda ou necessidade de realização de serviço ou para realizar orçamentos de veículos da marca mesmo que já se encontrem fora da garantia.

Fabricio Dalcin Castilha | *Assistente em Administração*
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Divisão de Transportes - DITRAN
(45) 3522 - 9915

De: "Licitacoes UNILA" <licitacao@unila.edu.br>
Para: "Fabricio Dalcin Castilha" <fabricio.castilha@unila.edu.br>, "Diogo Andre Bastian" <diogo.bastian@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de abril de 2021 21:02:38
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 09/2021 UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO AMERICANA-FOZ DO IGUACU-PR

Boa noite

Segue solicitação de esclarecimentos referente ao PE 09/2021, a ser respondida até segunda feira.

Em relação ao balanço patrimonial, o ELIC responderá ao questionamento.

Att

Carlos Eduardo Gregório Pires | Contador

Pregoeiro Oficial e Chefe do Departamento de Licitações - DELIC

Telefone: (45) 3522-9743

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85866-000
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

De: "Cleison Lopes de Andrade" <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>
Para: licitacao@unila.edu.br
Cc: "Felipe Veronez" <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, "Julio Cesar Miranda" <julio.miranda@neofacilidades.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de abril de 2021 18:07:21
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 09/2021 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO AMERICANA-FOZ DO IGUACU-PR

Prezado Pregoeiro, boa tarde.

A empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, vem por meio deste solicitar esclarecimentos para alguns pontos destacados do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, conforme descrito abaixo:

- **BALANÇO PATRIMONIAL**

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

*ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: De acordo com a clausula 9.2, entendemos que a **qualificação econômica** (Balanço Patrimonial) no SICAF, será imprescindível como condição de participação e habilitação para o processo licitatório. Estamos certos do entendimento?*

- **VEÍCULOS EM GARANTIA**

*ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no **item 10.1**, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Aguardamos um breve retorno.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

---

image001.png
96 KB